



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 518/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, a aquisição de Unidades Móveis com disponibilização para atendimento da Saúde da Mulher com abrangência na zona urbana e rural, especialmente para aquelas que vivem em áreas de difícil acesso e vulnerabilidade social.

Justificativa

Muitas mulheres enfrentam obstáculos geográficos, econômicos e sociais que dificultam a procura e o recebimento de cuidados básicos de saúde, como exames preventivos, acompanhamento ginecológico, planejamento familiar e ações de educação em saúde. A indisponibilidade de serviços especializados próximos a essas comunidades resulta em diagnósticos tardios, aumento de agravos evitáveis e desigualdade no acesso ao cuidado.

A aquisição de Unidades Móveis para atendimento à Saúde da Mulher neste município se justifica pela necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde essenciais, especialmente para a população feminina residente em áreas urbanas e rurais de difícil acesso, bem como para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Alberto Sousa - PDT

Vereador

SUBSCRIÇÕES

Mesaac Cirqueira Santiago

Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador





Francisco Messias da Silva

Francisco Messias - PDT

Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.